

Cliente.: 15451-PREFEITURA M. DE MUTUIPE
 Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 Ref.: PROCESSO N° 2.297/2025
 Endereco: PRACA OTAVIO MANGABEIRA, S/N, .
 CENTRO - MUTUIPE-BA

Folha: 164716/0001
 Data: 05/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 029/2025 REF# READ
 Abertura: 05/11/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
13	100.000,00	CPR	PARACETAMOL 500MG APRES CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134301010036 (SEIS CENTAVOS) (SEIS MIL REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	0,06	6.000,00
26	100.000,00	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG APRES CX/500 CPRS Registro no M.S.: 1425900060081 (TRES CENTAVOS) (TRES MIL REAIS)	IMEC (PE)	0,03	3.000,00
36	80.000,00	CPR	FUROSEMIDA 40 MG APRES CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134301530031 (CINCO CENTAVOS) (QUATRO MIL REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	0,05	4.000,00
46	1.200,00	FR	DIPIRONA 500MG/ML APRES CX/100 FR 10ML (G) Registro no M.S.: 1108500300027 (UM REAL E TREZE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)	FARMACE-CE(CE)	1,13	1.356,00
62	40.000,00	CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG APRES CX/500 CPRS Registro no M.S.: 1542300120020 (CINCO CENTAVOS) (DOIS MIL REAIS)	GEOLAB-GO(GO)	0,05	2.000,00
117	5.000,00	CAP	ACIDO VALPROICO 250 MG APRES CX/25 CAPS Registro no M.S.: 1097400460023 (TRINTA E QUATRO CENTAVOS) (UM MIL E SETECENTOS REAIS)	BIOLAB SANU(SP)	0,34	1.700,00
124	40.000,00	CPR	CLORPROMAZINA 100MG APRES CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029802260172 (TRINTA CENTAVOS) (DOZE MIL REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,30	12.000,00
132	50.000,00	CPR	HALOPERIDOL 5MG APRES CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800200253 (DEZ CENTAVOS) (CINCO MIL REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,10	5.000,00
141	400,00	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML APRES CX/50 FR 100ML (G) Registro no M.S.: 1134302030049 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	6,27	2.508,00
143	150,00	FR	CLORPROMAZINA 4% GTS APRES CX/10 FR 20ML Registro no M.S.: 1029802260131 (SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)			

		(UM MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)	CRISTALIA-S (SP)	7, 52	1. 128, 00
148	1. 000, 00 AMP	HALOPERIDOL DECAN. 70, 52MG/ML APRES CX/25 AMP 1ML Registro no M.S. : 1029802400047 (CINCO REAIS E UM CENTAVO) (CINCO MIL E DEZ REAIS)	CRISTALIA-S (SP)	5, 01	5. 010, 00
151	100, 00 AMP	FENITOINA 50MG/ML APRES CX/100 AMP. 5 ML (G) Registro no M.S. : 1134301710021 (DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)	HIPOLABOR-M (MG)	2, 26	226, 00
152	100, 00 AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML APRES CX/25 AMP 2ML Registro no M.S. : 1029800160197 (DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)	CRISTALIA-S (SP)	2, 63	263, 00
159	4. 000, 00 AMP	AGUA PARA INJECAO APRES CX/200 AMP 10ML Registro no M.S. : 1108500110066 (DEZOITO CENTAVOS) (SETECENTOS E VINTE REAIS)	FARMACE-CE (CE)	0, 18	720, 00
168	200, 00 AMP	SULFATO DE ATROPINA 0, 25% APRES CX/100 AMP 1ML Registro no M.S. : 1108500170026 (SETENTA E CINCO CENTAVOS) (CENTO E CINQUENTA REAIS)	FARMACE-CE (CE)	0, 75	150, 00
175	500, 00 AMP	DIPIRONA 500MG/ML APRES CX/100 AMP 2ML Registro no M.S. : 1108500180048 (CINQUENTA CENTAVOS) (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	FARMACE-CE (CE)	0, 50	250, 00
178	200, 00 F/A	HIDROCORTISONA 500MG APRES CX/50 F/A (G) Registro no M.S. : 1163701050039 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)	BLAU FARMAC (SP)	4, 80	960, 00
180	100, 00 AMP	MORFINA 10MG/ML APRES CX/100 AMP 1ML (G) Registro no M.S. : 1134301630034 (UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)	HIPOLABOR-M (MG)	1, 82	182, 00
181	100, 00 AMP	TRAMADOL 50MG/ML APRES CX/100 AMP 2ML (G) Registro no M.S. : 1134301560044 (UM REAL E TREZE CENTAVOS) (CENTO E TREZE REAIS)	HIPOLABOR-M (MG)	1, 13	113, 00
182	150, 00 AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML APRES CX/100 AMP 5ML (G) Registro no M.S. : 1134301860021 (QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)	HIPOLABOR-M (MG)	4, 14	621, 00
189	200, 00 AMP	DICLOF. DE SODIO 75 MG APRES CX/100 AMP 3 ML Registro no M.S. : 1108500160039 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)	FARMACE-CE (CE)	0, 76	152, 00

Total Geral: 47. 339, 00
 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedência nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Declaramos expressamente que: 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital. 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura. 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos. 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de MUTUIPE, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. 5) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação. 6) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais. 7) Que esta desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas. 8) Que a empresa se encontra habilitada para participar do certame e efetuar contratação nos termos da legislação pertinente. 9) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10) Qualificação completa do representante da empresa que assinara o futuro contrato. 11) Meios de contato: Telefone, celular, e-mails.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaramos também que: a. Que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as

exigencias deste Edital; b. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos; c. Que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei no 9.854/99; d. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei no 14.133/21, e as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO No 029/2025.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 08 DIAS
Condições de Pagamento : 05 DIAS

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Inscrição Estadual: 0096822-60
Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6
Jardim Paulista, Paulista - PE CEP: 53409-260
Telefone: (81)2102-1819
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br
Site: <https://www.drogafonte.com.br/>

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS RG: 7.427.695 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.180.034-35.
ENDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.
ESTADO CIVIL: Solteiro QUALIFICAÇÃO: Gerente

ENDEREÇO COMERCIAL:

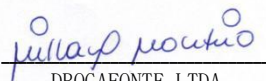
Av Barão de Bonito, Nº 408, Várzea, Recife/PE CEP 50740-080.
Email para ARP/Contrato: contrato@drogafonte.com.br
E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - Cod. Do Banco: 001
Agência: 3433-9 - Conta Corrente: nº13.705-7 - Empresarial Recife

BRADESCO - Cod. Do Banco: 237
Agência: 1058-8 - Conta Corrente: 6204-9
1-540.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA QUALIFICAÇÃO: GERENTE DE LICITAÇÃO

PAULISTA/PE, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG Nº 8364310 SDS/PE
CPF 097.367.714-74
GERENTE DE COMPRAS